



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.890 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.279/2019
PROJETO DE LEI Nº. 231-2018
AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PRIMEIRO AMOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRIMEIRO AMOR**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.405.266/0001-02, com sede e foro na Rua B35, Quadra 36, nº 36, Benedito Bentes I, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Maio de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B94D3EC5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/05/2019. Edição 5723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>